

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 39, de 11 de Junho de 2024.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal **SEVERINO GERALDO AZEVEDO SAMPAIO**, matrícula 12543, CPF nº 421.151.594-20, está cedido desde 2013 ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, conforme Portaria nº 139 de 21 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas acerca da necessidade da renovação da presente cessão por mais 1 (um) ano.

RESOLVE:

Art. 1 – Renovar a cessão do servidor público municipal **SEVERINO GERALDO AZEVEDO SAMPAIO**, matrícula 12543, CPF nº 421.151.594-20, que está cedido desde o dia 21 de setembro de 2013 para o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º - A cessão que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Cessionário).

Art. 3º - A presente cessão tem seus efeitos retroativos ao dia 28/07/2023, prorrogando por mais 1 (um) ano a partir da de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, AL, 11 de Junho de 2024.

George Clemente Vieira

PREFEITO

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia onze de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Janisleide Vieira Barros
Secretaria Municipal de Administração